ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 01 / 12 / 2008.
Retirado 31 / 12 / 2008.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte"

O VEREADOR ELENIR BIDAL GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER gozo de férias restantes ao Servidor Marcos Antonio Lacorte, matrícula nº 000040, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, lotado junto a Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo de 31/03/03 a 30/03/08, concedido através da Portaria nº 119, de 19 de setembro de 2008 e convocado através da Portaria nº 120, de 09 de outubro de 2008, a partir de 02 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008.

Ver. **Elenir Bidal Garcia**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Luiz Regis Lodovich**
Secretário